

GOVERNO E CONGRESSO DESTINAM MAIS RECURSOS PARA AS MULHERES EM 2008. FALTA GARANTIR A EXECUÇÃO

Análise do Projeto de Lei Orçamentária prevê aumento de 17,6% nos recursos do Orçamento Mulher – conjunto de programas que têm impacto na vida das brasileiras. Com a tramitação no legislativo, é possível que esse crescimento seja ainda mais expressivo. O que parece, por si só, uma excelente notícia é apenas o primeiro passo da luta pela utilização dos recursos públicos para combate às desigualdades de gênero.

O governo ainda peca na hora de gastar. Estudo realizado pelo CFEMEA indicou que, a menos de um mês do fim de 2007, só 23 dos 57 programas desse grupo tiveram mais de 70% dos recursos executados. Esses resultados estão relacionados ao contingenciamento, que sacrifica compromissos com a igualdade e a justiça social em nome de metas fiscais.

PÁGINAS 6, 7 E 8

A vida de quase cidadãos e cidadãs no Brasil

Mestre em Direito pela UnB, Adilson Paulo Barbosa analisa o caso da adolescente encarcerada com homens em Abaetetuba (PA) à luz dos problemas do sistema penitenciário brasileiro. Para ele, a situação a que a jovem foi submetida por quase um mês, com a cumplicidade e anuência das autoridades locais, é mais uma das milhares de arbitrariedades praticadas diariamente contra os direitos de quem está no Sistema de Justiça Criminal brasileiro e se insere no panorama amplo daquilo que se chama violência urbana.

PÁGINA 5

RUMO AOS DESAFIOS DE 2008

O ano de 2007 registrou diversas atividades e comemorações importantes para o movimento feminista, como as conferências municipais, estaduais e nacionais das áreas de Saúde e de Políticas para as Mulheres, essa última com a participação de cerca de 200 mil brasileiras. A Lei Maria da Penha completou um ano de promulgação. Personalidades e entidades, até então fora do debate, posicionaram-se publicamente em favor de que a legalização do aborto seja priorizada como uma agenda de saúde pública, relembrando os compromissos firmados pelo Executivo com a ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como pela garantia dos direitos já conquistados. Entre elas estão, ministr@s como Dilma Rousseff, da Casa Civil, e José Gomes Temporão, da Saúde, além de entidades como a União Nacional dos Estudantes (UNE) e legendas partidárias como o PT, o PSOL e o PPS.

Observamos otimistas como temos conquistado um crescente e produtivo diálogo entre a sociedade e o poder público, e conseguido levar temas difíceis – como a violência e o aborto – para a arena pública de discussão. Mas isso não é suficiente.

O Congresso Nacional, onde o CFEMEA tem atuado nos últimos 18 anos, coloca em risco, a cada semana, direitos já garantidos para as mulheres brasileiras. Argumentos religiosos, de foro íntimo e moralista, desqualificação de estatísticas oficiais, subsídios de ordem pessoal são apenas alguns dos elementos utilizados para criticar e silenciar projetos caros à nossa luta, como é o caso, do PL 1135/1991, que prevê a descriminalização das mulheres e profissionais de saúde que praticam o aborto. Muitas de nós feministas vivenciamos momentos de trulência física, moral e política em respostas às nossas posições.

O reconhecimento da parceria entre pessoas do mesmo sexo, a igualdade racial, o reconhecimento dos povos tradicionais (como sociedades indígenas e quilombolas), a cidadania de presidiári@s, a aposentadoria de donas de casa, a equiparação trabalhista de trabalhadoras domésticas são exemplos de questões negligenciadas pela maior parte d@s parlamentares.

Ignorar esses temas é uma afronta aos nossos direitos fundamentais, aos direitos humanos, aos direitos das mulheres. É pre-

ciso lembrar que o processo democrático brasileiro não é violado apenas quando esquemas de corrupção são devassados. Nossa integridade cidadã é frontalmente comprometida quando princípios básicos, cláusulas pétreas e direitos adquiridos são ameaçados. Sugerimos que tod@s nós fiquemos mais atent@s para a postura d@s parlamentares frente a essas e tantas outras questões fundamentais para as mulheres.

Em tese, o Legislativo é um espaço muito importante para a consolidação da democracia, no qual se reúne a pluralidade de atores e opiniões e, por isso, conflitos e pactos podem acontecer com maturidade. Entre os três poderes, é o que tem conseguido maior diálogo com os movimentos sociais.

Em 2008, é prioridade continuar a repensar o processo democrático nas eleições para prefeit@s e vereador@s. Será que a imagem negativa do Congresso Nacional, tão cristalizada na opinião pública, só diz respeito à apropriação indevida dos fundos públicos? Como podemos contribuir com a discussão da reforma política, que avançou muito pouco em 2007 e que precisa incorporar as idéias de listas pré-ordenadas, financiamento público exclusivo para campanhas, alternância de sexos? Como tornar as regras do jogo político mais inclusivas, igualitárias e transparentes? O que nós feministas podemos fazer para realmente criarmos mecanismos de participação social na decisão e destinação orçamentárias? Que estratégias devemos traçar para assessorarmos nossas candidatas a pautarem e sustentarem discussões progressistas sobre a legalização do aborto, a implantação da Lei Maria da Penha, a realidade das trabalhadoras, o enfrentamento do racismo? Que ações mobilizadoras podemos pensar para dialogarmos mais estreitamente com as 46 deputadas e as 10 senadoras que compõem a Bancada Feminina no Congresso Nacional na 53ª Legislatura?

O ano de 2007 termina com momentos altos em nossa luta e com muitos desafios que ainda merecem criatividade, capacidade mobilizadora e amadurecimento político. E 2008 se apresenta com o frescor da novidade e nos convida, mais uma vez, a trabalharmos junt@s por um Brasil mais democrático e feliz.

Boas entradas a tod@s!

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br

Sítio:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:
Gilda Cabral, Guacira César de
Oliveira, Iáris Ramalho Cortés,
Natalia Mori Cruz, Maria Aparecida
Schumacher, Camilla Campos
Valadares e Eliana Graça.

Conselho Consultivo:
Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira,
Heleieth Saffioti, Jacira Melo,
Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges
Costa, Mara Régia, Marcelo
Lavenere, Margaret Airlha, Maria
Amélia Teles, Maria Bethânia
Melo Ávila, Nair Goulart, Salette
Maccalzo, Sônia Correa
e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:
Álvaro Viliça, Comba Porto,
Delaine Martins, Edna Roland,
Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberto
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:
Ivônio Barros, Maria Zulene Farias
Timbó, Severina Marques, Maria
da Conceição Geraldo e Mônica
Beraldo Fabrício da Silva.

Demais integrantes da equipe:
Adriano Fernandez Cavalcante,
Francisco Rodrigues, Gilda Cabral,
Ismália Afonso, Juliano Alessandro
Lopes, Kauara Rodrigues Dias
Ferreira, Leila Rebouças,
Mirla de Oliveira Maciel, Myllena
Calasans de Matos
e Soraya Fleischer.

Jornalista Responsável:
Ismália Afonso

Apoio:
HBS, OXFAM, Fundação Ford,
Fundação Avina, CIDA, DFID/SAAF

Tiragem:
13.000 exemplares.

Diagramação e Artes Finais:
Quiz Design Gráfico
(Eduardo Meneses)

Impressão:
Gráfica Brasil

NOVEMBRO PASSOU OUTRA VEZ. E AGORA?

Edson Lopes Cardoso

Mais um novembro se foi sem que nada se alterasse na situação de precariedade em que vive a população negra. A sucessão estonteante de eventos em todo o país não consegue ainda abrir caminho para possibilidades concretas de atendimento a uma pauta de reivindicações construída há décadas.

Nossas tímidas e temerosas inserções institucionais (secretarias, etc.), em diferentes níveis de governo, deixaram-se mais uma vez envolver pelo clima das exposições e mostras, seminários, shows, lançamentos e debates, frustrando as expectativas criadas em torno da formulação e implementação de políticas públicas.

Instâncias governamentais que querem ser levadas a sério não se dedicam a reproduzir eventos cuja efetividade, afinal, sempre foi uma incumbência muito bem realizada pelo movimento negro. Parece apenas uma forma de suprir a escassez de políticas. Se há de fato algum poder, este poder deveria buscar articular condições que viabilizassem a implementação de políticas de combate ao racismo e de superação das desigualdades raciais. Isso parece óbvio.

Novembro mostrou que não se pode mais escamotear a debilidade que envolve o conjunto de nossas inserções institucionais. Debilidades que, é bom que se diga, raramente vêm à tona nos debates. Afinal, há algo que mereça ser rediscutido? Como escapar do maniqueísmo que se mostra incapaz de pensar além de oposições partidárias presumidamente antagônicas? Até quando ficaremos impedidos de discutir nossas debilidades, tolhidos pelo receio de ser acusados de contribuir com “a volta da direita ao poder”? Fala sério...

Para ficarmos em dois exemplos: quais são os impasses reais à tramitação do Estatuto da Igualdade Racial? O que impede a implementação da Política Nacional de Saúde da População Negra, engavetada há um ano?

Os negros no poder têm, afinal, que parcela de responsabilidade no vazio de negociação e debate que cerca propostas de interesse crucial para milhões de afro-brasileiros? Quem decide a vontade governamental sobre o encaminhamento dessas propostas de políticas públicas? Há uma mesa de negociação, onde se confrontam posições, como acontece com a CPMF e dezenas de outros temas da conjuntura? Há lugar na negociação para uma participação transparente do movimento negro?

Novembro foi bom, principalmente porque já não podemos esconder de mais ninguém a irresponsabilidade com que estamos tratando tarefas políticas complexas, urgentes e necessárias.

Edson Lopes Cardoso é editor do jornal Irohin (www.irohin.org.br). Ativista do Movimento Negro, é mestre em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB) e já editou o jornal Raça & Classe e o Jornal do MNU.

Este artigo foi publicado na página eletrônica www.irohin.org.br.

MARIA DA PENHA: NOVA LEI E VELHOS ENTRAVES

O enfrentamento da violência contra as mulheres entrou definitivamente na agenda do Estado brasileiro ao longo do biênio 2006-2007. A promulgação da Lei Maria da Penha, a inclusão do combate ao problema como meta prioritária do Plano Plurianual 2008-2011, a abordagem do tema no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres são exemplos de uma nova sistematização de ações frente à questão. Sem dúvida, é um avanço na luta pela consolidação dos direitos das brasileiras.

Para que essas medidas provoquem mudança na vida das mulheres, há que se superar, porém, antigos desafios – fazer com que os recursos a serem alocados para as ações previstas nos próximos anos sejam, de fato, executados e mudar a cultura machista e patriarcal que discrimina as mulheres e fomenta a violência.

Mesmo depois do anúncio de todas as medidas de combate ao problema, a execução orçamentária do programa de Combate à Violência contra as Mulheres, que reúne as principais ações para colocar em prática a Lei Maria da Penha no âmbito do Executivo, chegou, a menos de um mês do fim do ano, a 56,68% do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2007. No início de agosto, quando a execução chegava a apenas 6%, a ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Nilcéia Freire, garantiu publicamente que os R\$ 23 milhões previstos na LOA seriam todos executados.

Segundo informações da SPM, até 10 de dezembro, o orçamento liberado para movimentação e empenho para todas as suas atividades foi de R\$ 26.681.396,00, incluindo as atividades de caráter administrativo. Para o programa de Combate à Violência contra a Mulher foram R\$ 16.247.140. Desse total, 86,2% já haviam sido executados até a mesma data.

Uma possibilidade de avanço na aplicação dos recursos para o próximo ano é a proposta anunciada por Nilcéia Freire para a implantação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que destinará R\$ 1 bilhão dentro do Plano Plurianual 2008-2011. A intenção é que o repasse seja feito diretamente a estados e municípios. Hoje, o dinheiro só pode ser remetido mediante convênio. Se estados e municípios têm restrições na prestação de contas, não podem receber os recursos. O instrumento a ser utilizado para isso ainda não está definido, mas a

secretaria informou que solicitou estudos de sua assessoria parlamentar e da assessoria jurídica da Presidência da República sobre a proposta.

No pacto, estão previstas ações em quatro áreas principais chamadas estruturantes – Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Implementação da Lei Maria da Penha; Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Pessoas; Promoção dos Direitos das Mulheres em Situação de Prisão; Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Enfrentamento da Feminização da Aids.

Onze unidades da federação – escolhidas pelo tamanho da população feminina e número de serviços na rede de atendimento – serão atendidas no primeiro ano. Nesse grupo, estão São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Tocantins. Os outros 16 estados serão incorporados a partir do segundo ano até que se atinja todo o território nacional.

MUDANÇAS CULTURAIS

Para tirar a Lei Maria da Penha do papel, mesmo mais de um ano após sua promulgação, ainda é preciso atuar fortemente junto ao Poder Judiciário e também ao Ministério Público e Defensoria Pública. O caso do juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, de Sete Lagoas, que qualificou a legislação como conjunto de regras diabólicas e, em várias sentenças, negou proteção a mulheres vítima de violência doméstica é exemplar. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu abrir processo disciplinar contra ele, mesmo depois que a corregedoria do próprio tribunal mineiro arquivou pedido de abertura de processo contra o magistrado.

As sentenças de Edilson Rumbelsperger Rodrigues são fruto de uma estrutura patriarcal e machista que vê as mulheres como seres humanos de menor valor. Colocar o tema da violência contra elas nas salas de aula, investir na divulgação da lei e em campanhas educativas são medidas que ajudam a modificar esse quadro. Mais diretamente, é preciso capacitar o Executivo, o Judiciário, o Ministério Público e as Defensorias para a perspectiva de gênero, raça e direitos humanos. A Lei Maria da Penha, com todos os seus 46 artigos, só será realmente efetiva quando Estado e sociedade assumirem definitivamente o enfrentamento da violência doméstica como prioridade.

OS RESULTADOS DE UMA “QUASE CIDADANIA”

Adilson Paulo Barbosa

Em meio às muitas tragédias sociais que assolam grande parte dos “cidadãs(os)” brasileir@s, destaca-se nos últimos anos a questão da violência urbana, sobretudo, nas cidades mais populosas. No Brasil, morrem anualmente mais de 47 mil pessoas vítimas de homicídios. A grande maioria desses mortos, cerca de 70%, são jovens negros e pobres, com idade entre 15 e 24 anos, moradores de ocupações precárias (estigmatizadas por nossas elites, como favelas ou invasões) ou de bairros pobres das periferias das grandes cidades.

Apesar dos números alarmantes, esse tipo de violência nunca sensibilizou o Estado e certos setores da sociedade brasileira. Falamos desse tipo de violência, porque outros não podem e nem deve ser esquecidos, como por exemplo, o racismo que matou e continua matando milhares de negros e índios no país; a homofobia, que vitima centenas de brasileiros; os acidentes de trânsito, que ainda matam mais de 35 mil pessoas, a cada ano; o trabalho escravo e o trabalho infantil, a que são submetidos milhares de trabalhadores e crianças no país; e a violência contra a mulher, cujos números denunciam uma “epidemia”. Todas essas práticas fazem parte do problema, ainda que as políticas públicas para combatê-las sejam tratadas de forma separada.

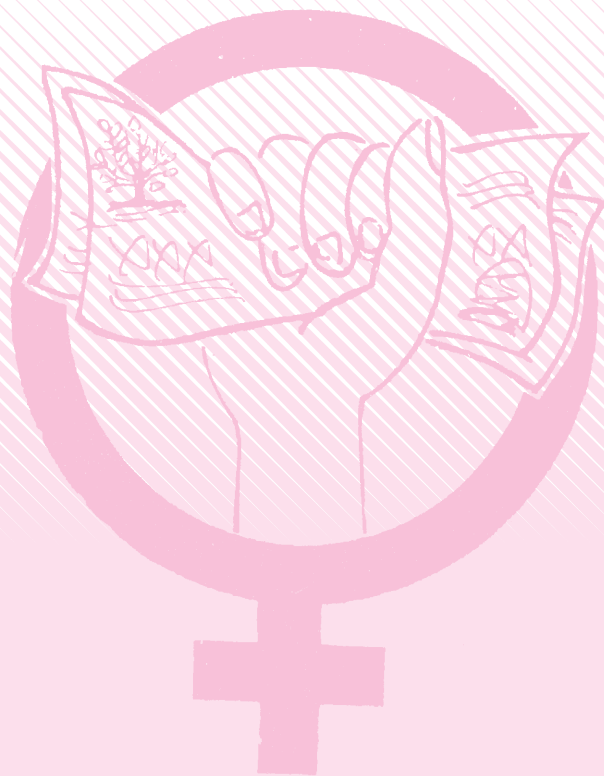
A grande “violência”, no entanto, continua a ser gerada pelo próprio Estado, que, dominado por nossas elites “euro péias”, ao longo desses 500 anos, tornou o Brasil campeão de desigualdades e iniquidades. No caso específico do sistema carcerário, “usado” majoritariamente por pobres e negros, a ação do Estado brasileiro é não apenas discriminatória como genocida. Por ano, cerca de 300 presos são assinados nas cadeias e presídios brasileiros, sem que haja qualquer tipo de reação, comoção ou espanto. Ao contrário,

em muitos casos, as mortes são comemoradas e a violação dos direitos dos presos e seus familiares esquecidas.

Assim o é, porque grande parte de nossa legislação penal, sobretudo aquela que impõe obrigações para o Estado, em sua três esferas, jamais foi cumprida. Para não ir muito longe, temos a Lei de Execução Penal e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que, apesar de vigirem há mais de dez anos, jamais foram levados a sério. O caso da adolescente presa e violentada na cadeia do município paraense de Abaetetuba com a cumplicidade e anuência das autoridades locais é, infelizmente, mais uma das milhares de arbitrariedades praticadas diariamente contra os direitos dos “usuários” do Sistema de Justiça Criminal brasileiro e se insere nesse panorama amplo daquilo que chamamos de “violência urbana”.

Para mudar essa realidade, são necessárias diversas medidas. Mas, a primeira e mais urgente é exigir que o Estado brasileiro cumpra a lei, punindo as autoridades responsáveis quando a violarem. No caso, específico do sistema penitenciário brasileiro, o cumprimento do recomendado, por exemplo, pela Reforma Penal Internacional – com ações para investir na prevenção e na redução da criminalidade, para reduzir a detenção que antecede o julgamento, para garantir um sistema justo para todos, entre outras – já solucionaria grande parte dos problemas e possibilitaria ao Brasil sair da lista dos países que violam sistematicamente os direitos e garantias individuais (e sociais) de seus “quase” cidadãos e cidadãs.

Adilson Paulo Barbosa é advogado e mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e assessor jurídico da liderança do PT na Câmara dos Deputados.



ENTRE OS AVANÇOS NO ORÇAMENTO E A LUTA PELA EXECUÇÃO DOS RECURSOS

A análise da previsão dos recursos a serem aplicados em programas que tenham impacto sobre a vida das mulheres ao longo de 2008 traz boas notícias. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) prevê R\$ 45 bilhões para o Orçamento Mulher, um aumento de 17,6% em relação ao orçamento autorizado em 2007. Esse percentual pode ser ainda maior, já que o quadro só estará definido ao final de dezembro, depois da discussão e deliberação do Congresso Nacional em relação ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

O crescimento segue uma tendência crescente observada nos últimos dois anos. De 2005 para 2006, o volume de recursos autorizado foi 13,7% maior, montante elevado outra vez de 2006 para 2007 em 6,7%.

Considerando os valores alocados apenas nos programas/ações que têm o enfrentamento das desigualdades de gênero e/ou raciais explicitado no título, objetivo, metas, indicadores ou público-alvo (a grande maioria dos programas não se inclui nesta categoria), constata-se que o montante autorizado em 2007 foi de R\$ 3,1 bilhões e para 2008 a previsão é de R\$ 4,9 bilhões, um crescimento de 60%.

Essa elevação se explica, em parte, pela criação de novos programas e reformatação de outros, já que a LOA 2008 se baseia no PPA 2008-2011.

PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES

“Metemos a nossa colher em tudo o que diz respeito às nossas vidas, aos nossos direitos. Como a política econômica, o orçamento público e as políticas públicas dizem respeito aos nossos direitos, nós queremos participar e decidir sobre elas”, afirma a diretora do CFEMEA Guacira César de Oliveira.

De diferentes formas, seja em audiências públicas regionais, na articulação com a Bancada Feminina e com outros parlamentares, bem como sugerindo emendas, as organizações do movimento de mulheres e outr@s representantes da sociedade civil, buscaram intervir no debate sobre o PPA 2008-2011 e a LOA 2008.

O CFEMEA sugeriu 32 emendas ao PPA. Uma parte reúne demandas importantes dos movimentos de mulheres, negro e pela diversidade sexual para modificações nos programas e ações governamentais. As outras são sugestões de emenda ao texto da lei, visando à criação de instrumentos/mecanismos para fortalecer e/ou ampliar a participação e o controle social, melhorar o monitoramento e avaliação, e dar mais transparência e viabilizar o acesso da cidadania às informações sobre o Ciclo Orçamentário.

Pelo menos 82 emendas propostas apresentadas pel@s parlamentares e pelas Comissões Técnicas estão

baseadas nas sugestões feitas pelo CFEMEA. Cerca de 90 delas foram apresentadas por diferentes parlamentares. A efetivação da Lei Maria da Penha, a concretização dos compromissos governamentais com a Saúde da População Negra e o enfrentamento do racismo institucional foram objeto de várias emendas individuais e coletivas de parlamentares aos projetos de lei do PPA 2008-2011.

Cerca de 65 emendas apresentadas ao PPA 2008-2011 visam à implantação de instrumentos para prevenir e punir a violência contra as mulheres, assim como para apoiar as mulheres que estão vivendo nesse tipo de situação, como Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Núcleos de Defensoria Pública Especializados, Centros de Saúde e Centros de Perícia Médico-Legal, além da implantação de um Sistema Nacional de Informação sobre a Violência contra as Mulheres. As Comissões de Direitos Humanos e de Constituição e Justiça, ambas da Câmara, assim como a Comissão de Assuntos Sociais do Senado também apresentaram propostas nesse mesmo sentido.

SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO

No que se refere ao Orçamento para 2008, mais de cem emendas individuais de parlamentares versam sobre essas questões. A Bancada Feminina e outros parlamentares comprometidos com os direitos das mulheres e a luta pela igualdade articularam a apresentação de emendas coletivas de Comissão para garantir recursos públicos que viabilizem ações para a Construção de um Marco Normativo para o Enfrentamento do Racismo Institucional (Comissão de Constituição e Justiça da Câmara); e o apoio ao desenvolvimento da educação infantil (Comissão de Educação da Câmara).

As emendas coletivas das Comissões de Direitos Humanos, tanto da Câmara quanto do Senado, em alguma medida, se aprovadas, vão compensar o fato de o PLOA 2008 prever menos recursos para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e para a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Igualdade Racial do que os valores autorizados na Lei Orçamentária de 2007.

Ambas as comissões dedicaram suas emendas aos Programas de Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial; e Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

A LUTA E SUAS BATALHAS

Incluir as diretrizes, prioridades, programas e ações para promover a justiça social e a igualdade no Plano Plurianual é muito importante. Isso porque só, exclusivamente, o que está previsto nessa lei poderá ser contemplado no orçamento dos quatro anos seguintes. Mas as dificuldades não terminam por aí. O fato de um programa estar na Lei Orçamentária, com recursos suficientes para o seu desenvolvimento, também não é garantia de que ele será executado, porque o orçamento público é autorizativo; o poder público não está obrigado, mas apenas autorizado a realizá-lo. Brigar para que as leis que orientam o Ciclo Orçamentário permitam a distribuição justa e equitativa dos recursos públicos para a igualdade de direitos é apenas uma das batalhas. A execução do Orçamento com este objetivo é outra luta.

Por exemplo, em 2005, o Projeto de Lei Orçamentária para 2006 previu R\$ 5,6 milhões para o desenvolvimento do Programa de Combate à Violência contra as Mulheres. A mobilização dos movimentos de mulheres, a articulação entre a Bancada Feminina e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres possibilitou que a Lei Orçamentária finalmente aprovada autorizasse o montante de R\$ 14,1 milhões para o seu desenvolvimento. Entretanto, no final do ano, a execução orçamentária do programa ficou em 45,9% desse valor.

Em 2007, a coisa não foi muito diferente. O projeto apresentado pelo Executivo alocava R\$ 8,1 milhões nesse programa. Nova batalha, novo sucesso: a lei aprovada autorizava R\$ 23,5 para o combate à violência contra as mulheres, mas chegamos a dezembro e constatamos que apenas R\$ 11 milhões (47,8%) estão empenhados. Para 2008, o PLOA previu R\$ 28,5 milhões e, certamente, a pressão dos movimentos de mulheres, a articulação da Bancada e da SPM novamente vai conseguir alterar positivamente esse quadro, mas a luta continua.

É importante destacar que a não execução dos recursos autorizados no Orçamento, no caso desse programa, assim como em muitos outros, deve-se, em grande parte, à não liberação da verba pelo governo. Ou seja, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres não pode empenhar, nem executar os recursos que ainda não foram liberados pelo governo para que a SPM gaste nas ações previstas.

O monitoramento do CFEMEA sobre a execução do conjunto dos 57 programas e ações governamentais cha-

Execução do Orçamento Mulher até 6/12/2007

Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)	% empenhado	% pago
42.092.973.785	32.788.170.771	23.802.988.129	77,89	56,55

mado Orçamento Mulher não deixa dúvidas a respeito do tamanho da batalha. A menos de um mês do fim do ano, só 23 dos 57 programas do governo federal com impacto na vida das mulheres tiveram mais de 70% dos recursos previstos no orçamento executados. Esse grupo de programas conta com aporte de R\$ 42,09 bilhões em 2007, mas pouco mais de R\$ 32,7 bilhões (77,89%) já haviam sido gastos até 6 de dezembro.

A análise do CFEMEA relaciona o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual + créditos) com o montante empenhado. Nessa fase, o governo, apesar de ainda não ter efetuado o pagamento de contratos e convênios firmados para o desenvolvimento dos projetos, já se comprometeu a aplicar os recursos. A relação entre o orçamento autorizado e o montante efetivamente pago tem números ainda piores. Até 6 de dezembro, o governo havia executado apenas 56,55% do previsto para 2007. (veja tabela)

Esses resultados tão ruins estão diretamente relacionados ao contingenciamento de recursos do orçamento público, que sacrifica os compromissos com a igualdade e a justiça social, em nome de metas fiscais. Entre os 34 programas de baixa execução, 12 estão numa situação ainda pior, já que menos de 30% de seus recursos foram aplicados. Entre eles estão: Resíduos Sólidos Urbanos (26,04%); Drenagem Urbana Sustentável (26,78%); Brasil Alfabetizado (23,87%); Economia Solidária em Desenvolvimento (23,82%); Brasil Quilombola (19,83%); Educação para Diversidade e Cidadania (17,94%); Habitação de Interesse Social (15,33%); Saneamento Rural (14,89%); Organização Produtiva de Comunidades Pobres (11,70%); Atenção Especializada em Saúde (11,26%); Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego e Renda (10,76%); e Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho (10,37%).

Por outro lado, apenas sete programas têm mais de 90% dos recursos já empenhados. Entre eles estão os programas de Combate à Criminalidade (100%); Previdência Social Básica (99,7%) e o Bolsa Família (99,30%).

A não liberação dos recursos para a execução, chama-se contingenciamento. Trata-se de uma ferramenta importante da atual política econômica, porque permite ao governo “economizar recursos” para alcançar a sua meta de superávit primário, fixada em 3,8% do PIB. Noutras palavras, o governo deixa de investir recursos em políticas essenciais à garantia dos direitos da cidadania, para produzir o superávit que é uma garantia para os credores da dívida pública que o pagamento deles está assegurado. “Trocando em graúdos”, para atingir meta de superávit primário, o governo tem de economizar R\$ 104,3 bilhões.

Considerando que os juros e encargos da dívida remuneram os segmentos mais ricos, especialmente os banqueiros e, por outro lado, que o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) estão orientados ao outro extremo, constata-se que a parte do Orçamento Público que vai para os mais ricos é 6,4 vezes maior do que a dos mais pobres – R\$152,2 bilhões vão para os juros da dívida, enquanto que R\$23,7 bilhões vão para o Bolsa Família (R\$ 10,4 bilhões) e BPC (R\$ 13,4 bilhões). O Bolsa Família projeta atender cerca de 11,1 milhões de famílias e o BPC, cerca de 2,77 milhões de idosos e pessoas com deficiência. De fato, as mudanças realizadas até agora no PPA 2008-2011 e na Lei Orçamentária 2008, embora tenham a sua importância, ainda estão muito longe de dar um fim à enorme injustiça que orienta a distribuição dos recursos públicos no nosso país.

MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE UNIDAS PELA INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA

Um dos temas importantes debatidos na cena pública de 2007 foi o sistema previdenciário brasileiro. Os rumos da Previdência Social, o envelhecimento da população brasileira, o crescimento da População Economicamente Ativa (PEA), as fontes de financiamento da Seguridade Social (Assistência Social, Previdência Social e Saúde), as desigualdades e discriminações vividas por boa parte da população no mundo do trabalho, foram alguns dos debates travados e disputados tanto por integrantes do Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS) quanto pelos movimentos sociais de mulheres que, mais uma vez, mostraram sua capacidade de aliança por lutas comuns às trabalhadoras brasileiras.

Com esse intuito, movimentos de mulheres do campo e da cidade instalaram o Fórum Itinerante Paralelo sobre a Previdência Social (FIPPS) e, durante o ano de 2007,

desencadearam um intenso processo de debates, mobilização, proposição e diálogo com o objetivo de interferir nas decisões do fórum oficial da previdência. Especificamente, era necessário ampliar a cidadania, o que, para esses movimentos de mulheres, só será possível com o fim das desigualdades hoje vividas pelas mulheres, pela população negra e pelos setores mais pobres da classe trabalhadora.

Articulados, esses movimentos garantiram uma representação (como observadoras, portanto sem direito a voz) nas reuniões mensais do FNPS. Além de denunciar os falhos debates sobre os problemas da previdência – como o déficit do sistema –, foram apresentadas propostas para a efetiva inclusão previdenciária das mulheres que trabalham, contribuem para a riqueza desse país, mas não têm seus direitos garantidos (veja quadro).

ALGUMAS PROPOSTAS DO FIPPS AINDA NA PAUTA REIVINDICAÇÕES

- defesa do caráter redistributivo da política de previdência, para que contribua com a desconcentração da riqueza no país. Luta por um sistema tributário no qual quem acumulou muito contribui com o direito de todos;
- defesa dos direitos das mulheres no mundo do trabalho, por isso as tarefas domésticas e o cuidado com a família devem ser considerados trabalho e contados para fins de aposentadoria e para efeito de acesso a todos os benefícios previdenciários. Defesa da diferença de cinco anos de idade em relação aos homens para o cálculo da aposentadoria para as mulheres;
- defesa da equiparação dos direitos trabalhistas e medidas efetivas que garantam a inclusão previdenciária das trabalhadoras domésticas remuneradas e a fiscalização do cumprimento de direitos pelas empregadoras;
- implantação de um sistema de inclusão previdenciária para que toda pessoa que trabalhe possa participar, ser incluída e beneficiada, contribuindo conforme suas condições. Criação de um regime de segurados especiais urbanos, que garanta a inclusão dos segmentos informais, em sua maioria composto por mulheres;
- defesa da participação popular com o retorno imediato do Conselho Nacional da Seguridade Social, tendo poder deliberativo e composição quadripartite e participação de representantes dos movimentos de mulheres.

Com a conclusão dos trabalhos do FNPS em 31 de outubro, os resultados se resumem na manutenção de direitos conquistados como o diferencial de cinco anos para a aposentadoria entre mulheres e homens e o regime de segurado especial dos trabalhador@s rurais e campones@s. Apesar da importância de se reafirmar esses direitos, o fórum oficial não enfrentou debates caros às mulheres como o direito à aposentadoria para as donas de casa e demais trabalhadoras domésticas sem remuneração e medidas reais para a inclusão previdenciária de milhões de brasileiras e brasileiros na informalidade.

Diante disso, cerca de 300 integrantes do FIPPS acamparam em frente ao Ministério da Previdência Social, entre 29 e 31 de outubro. O acampamento, além de entregar carta com os pontos defendidos pelo fórum ao ministro da Previdência, Luiz Marinho, estabeleceu a Aliança entre Mulheres do Campo e da

Cidade pela Proteção Social e Inclusão Previdenciária. Assim, trabalhadoras domésticas, donas de casa, mulheres camponesas, quebradeiras de coco e babaçu, extrativistas, feministas negras e brancas juntas continuarão, em 2008, mobilizando a sociedade, governos e parlamentares para a ampliação da cidadania das trabalhadoras e trabalhadores excluídos do sistema previdenciário.

Durante os debates desses três dias de acampamento, o grupo detectou que o maior problema a ser enfrentado não é a redução de um pretenso déficit mediante o corte de benefícios diretos ou pela maior tributação do trabalho. E sim fazer com que grande parte dos trabalhador@s hoje sem cobertura previdenciária – como é o caso do trabalho informal, um dos setores mais precários, vulneráveis e totalmente desprotegidos socialmente – sejam de fato e de uma vez por todas incorporados ao sistema previdenciário.

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS EM RISCO

As últimas semanas de atividades do Congresso Nacional marcaram a entrada em pauta de três propostas legislativas relacionadas ao abortamento – os projetos de lei (PL) 1135/1991 e 1763/2007, e o projeto de decreto legislativo 1494/2004. O primeiro permite a prática, sem restrições, até a 12ª semana de gestação. O segundo concede um salário mínimo mensal à mulher que levar adiante uma gestação resultante de estupro até que a criança complete 18 anos. E por fim a proposta originada no Senado convoca plebiscito a respeito de temas polêmicos, entre os quais o aborto.

Os pareceres às duas primeiras propostas anunciados na Câmara dos Deputados revelam como o legislativo tem enfrentado o tema dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. A opção não foi apenas a de não avançar na legislação que se refere ao tema, mas também de retirar direitos já garantidos às mulheres. “É um claro posicionamento desses representantes do povo em não considerar a realidade, a história e os interesses das mulheres, o principal sujeito político envolvido nessa questão”, analisa Kauara Rodrigues, assessora técnica do CFEMEA para a área de direitos sexuais e reprodutivos. Ela lembra que o discurso da criminalização leva em conta muito mais a possibilidade de vida representada pelo feto do que a vida já constituída das mulheres.

Até o fechamento desta edição do jornal Fêmea, o parecer do deputado federal Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) ao PL 1135/1991 não havia sido votado, mas o conteúdo foi divulgado em sessão extraordinária da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) no final de novembro.

Mudalen afirmou que os dados do Ministério da Saúde sobre a prática do aborto no Brasil são insuficientes, negando a realidade de que cerca de um milhão de abortos acontecem no Brasil por ano. Segundo dados do DataSUS, 230.553 mulheres foram hospitalizadas em 2006 para tratar de complicações de aborto inseguro. Os procedimentos de curetagem pós abortamento já são a segunda prática mais realizada nas unidades de internação obstétrica do sistema de saúde, atrás apenas dos partos normais.

Ao final do texto, o deputado reconheceu que a ciência ainda não conseguiu definir a origem da vida e recorreu a uma referência bíblica para argumentar seu parecer. “Não poderia finalizar meu voto sem expressar a minha mais íntima posição pessoal sobre o valor imensurável da vida desde a concepção, e não haveria melhores palavras para dizê-lo do que as que encontro no Livro Sagrado, vertidas da boca do Profeta Jeremias: ‘Antes que eu te formasse no ventre materno, eu te conheci, e, antes que saíesses da madre, te consagrei, e te constituí profeta às nações’”.

Na opinião de Natalia Mori, diretora do CFEMEA, um Estado que se diz democrático e laico, conforme o artigo 19 da Constituição Federal de 1988, deve assumir a responsabilidade de legislar para toda a população, sabidamente diversa e plural, em vez de partir de crenças e

valores individuais e religiosos. “Mudalen legisla como se seus valores orientassem toda a sociedade brasileira. Isso impede avanços e transformações no que diz respeito ao direito de cidadania das mulheres”, critica.

RETROCESSO DE DIREITOS

Já o PL 1763/2007, de autoria da deputada Jusmari Oliveira (PR-BA) e do deputado Henrique Afonso (PT-AC), prevê pagamento de um salário mínimo para mulheres não interperem a gravidez causada por um estupro. O benefício seria concedido até que a criança completasse 18 anos, mas apenas depois que a sentença transitasse em julgado, ou seja, quando não couber mais qualquer recurso no processo. Para se ter idéia, o julgamento dos crimes de estupro leva, em média, três anos. Outro impeditivo é que, se o acusado não for encontrado, o processo é arquivado. Essas exigências tornam a medida inócua, além de partirem do pressuposto que mulheres mentirão para receber o benefício. Com parecer favorável do deputado José Linhares (PP-CE), o PL está pronto para ser apreciado no plenário da CSSF.

No movimento feminista, o projeto tem sido chamado, ironicamente, de “bolsa-estupro”. Apesar de seu verniz condescende e assistencialista com relação às mulheres, o objetivo do PL é evitar a prática do aborto legal com a oferta de dinheiro. É uma desautorização do Código Penal, que ainda em 1940, legalizou o aborto nessas condições e um retrocesso ao que a sociedade já compreende como direito das mulheres. A iniciativa também banaliza o impacto do estupro para a vítima, já que, por R\$ 380,00, Henrique Afonso, Jusmari Oliveira e o relator, Padre José Linhares (PP-CE), esperam que a vítima supere o que lhe aconteceu e assumo o filho sozinha.

Em dezembro, o PDS 1494/2004 chegou a ser incluído na pauta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, mas não foi votado. O parecer do senador Paulo Duque (PMDB - RJ) ao projeto exclui o aborto do rol de temas que devem passar por plebiscito. Essa retirada representa um ganho para as mulheres. Pela interpretação de Sonia Corrêa, pesquisadora da associação brasileira interdisciplinar de AIDS, a legalização do aborto não é uma questão que possa ser resolvida pela imposição de maiorias sobre minorias. Isso porque implica decisão ética privada, que não deve estar sujeita à interferência do Estado. Assim, a maior parte dos países em que o aborto foi legalizado se deu por via legislativa ou por decisão de cortes constitucionais.

A atual legislatura – que ocupará as cadeiras do legislativo até 2010 – configura-se como uma das mais conservadoras dos últimos anos no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Uma análise dos projetos apresentados este ano mostra uma clara opção por retirar conquistas já alcançadas nesse âmbito (veja quadro).

Para 2008, o CFEMEA, em parceria com representantes dos movimentos feministas, fará um esforço de sensibilizar a sociedade para o risco do retrocesso nos seus direitos já conquistados pelas mulheres há várias décadas. “Queremos que essa afronta que se constrói nos corredores do Congresso Nacional, de forma desarticulada com os

interesses das brasileiras, sensibilize a opinião pública na mesma intensidade que a corrupção e o mau uso do dinheiro público”, afirma Natalia Mori. A criminalização das mulheres que fazem aborto – analisa Natalia – vai contra princípios constitucionais e éticos na mesma medida que esses temas.

VEJA OS PROJETOS SOBRE ABORTO APRESENTADOS EM 2007

PL 1617/2007

Autor: Deputado Henrique Afonso (PT-AC)

Inclui o nascituro no rol de dependentes, o que possibilita dedução na base do Imposto de Renda da Pessoa Física.

PL 07/2007

Autor: Senador Francisco Dorneles (PP-RJ)

Inclui o nascituro no rol de dependentes, o que possibilita dedução na base do Imposto de Renda da Pessoa Física.

PDC 42/2007

Autor: Deputado Henrique Afonso (PT-AC)

Susta a aplicação de Norma Técnica do Aborto, expedida pelo Ministério da Saúde. O documento prevê tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes, inclusive que os hospitais referenciados do Sistema Único de Saúde prestem atendimento de interrupção da gravidez nos casos previstos em lei.

PL 478/2007

Autor: Deputado Luiz Bassuma (PT-BA)

Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro, considerando o momento da concepção o início da vida.

PL 489/2007

Autor: Deputado Odair Cunha (PT-BA)

Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro, considerando o momento da concepção o início da vida.

PL 831/2007

Autor: Deputado Odair Cunha (PT-BA)

Dispõe sobre a exigência para que hospitais municipais, estaduais e federais, que prestam atendimento nos casos de aborto previstos em lei, implantem programa de orientação à gestante sobre os efeitos e métodos utilizados na prática.

PL 1068/2007

Autor: Deputado Miguel Martini (PHS-MG)

Institui o Dia Nacional da Defesa da Vida.

PL 1413/2007

Autor: Deputado Luiz Bassuma (PT-BA)

Proíbe a distribuição, a recomendação pelo SUS e a comercialização pelas farmácias de método de anticoncepção de emergência, a pílula do dia seguinte.

PL 1820/2007

Autor: Bispo Rodovalho (DEM-DF)

Dispõe sobre o registro público da gravidez.

PL 2273/2007

Autor: Dr. Talmir (PV-SP)

Tipifica como crime a conduta de auxiliar ou fornecer instrumentos ou fármacos para a prática do aborto.

PL 1763/2007

Autor@s: Jusmari Oliveira (PR-BA) e Henrique Afonso (PT-AC)

Concede à mãe que não interromper a gravidez resultante de estupro um salário mínimo mensal até o filho completar 18 anos.

PL 2155/2007

Autor: Dr. Talmir (PV-SP)

Institui o Dia do Nascituro, a ser festejado no dia 8 de outubro de 2007 de cada ano.

PL 2154/2007

Autor: Dr. Talmir (PV-SP)

Cria o código de acesso telefônico para recebimento de denúncias de abortos clandestinos.

RELAÇÃO ENTRE PESQUISA E MILITÂNCIA FEMINISTAS

Os estudos sobre gênero no Brasil já contam com um sólido e respeitado lastro em diversas áreas do conhecimento, o que apóia o desenvolvimento e a consolidação do feminismo. Com essa origem tão ligada, a relação entre a produção de conhecimento e a militância parece ser, desde sempre, tensa e vista com desconfiança. Pesquisador@s engajad@s nas questões políticas e comunitárias dos sujeitos de pesquisa são realidades comuns. Para discutir esse contexto, as antropólogas Alinne Bonetti e Soraya Fleischer lançam o dossiê Entre pesquisar e militar: Contribuições e limites dos trânsitos entre pesquisa e militância feministas. Os seis artigos assinados por Sonia Correa, Adriana Vianna, Alinne Bonetti, Pedro Nascimento, Elizabeth Gómez Etayo, Gabriele dos Anjos e Soraya Fleischer discutem casos e situações de trânsitos entre pesquisa acadêmica e militância feminista em diferentes sentidos. O dossiê se propõe a debater fundamentalmente as ambivalências vivenciadas nesses duplos movimentos, bem como sobre as limitações e contribuições que essas diferentes posições propiciam tanto para a produção do conhecimento quanto para a prática política. O conteúdo pode ser acessado gratuitamente na página eletrônica do CFEMEA (www.cfemea.org.br), na opção Publicações.

DIA DE AÇÃO GLOBAL

O Fórum Social Mundial realizará em janeiro de 2008 uma semana de mobilização internacional com debates, eventos culturais, intervenções artísticas, marchas, protestos e outras manifestações que irão culminar no Dia de Ação Global (26/01/2008). Artistas, músicos, cineastas, midiativistas e demais produtor@s de audiovisual em todo o mundo foram chamados a realizar vídeos de um minuto relacionados à Carta de Princípios do Fórum. A ação faz parte do processo de mobilização para o Fórum Social Mundial 2009, que acontecerá em Belém (PA). A cidade foi escolhida por ser uma das portas de entrada para a Região Amazônica e evocar diversos temas relacionados ao FSM, como as mudanças climáticas, a biodiversidade, o colonialismo, a diversidade cultural e étnica, o militarismo e as diversas formas de relação entre trabalho e produção (do extrativismo de subsistência à indústria tecnológica). Para outras informações, visite a página www.wsf2008.net.

ASSINE A CARTA EM FAVOR DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES BRASILEIRAS

O CFEMEA lançou, em novembro, um manifesto a deputad@s e senador@s pela descriminalização do aborto. Com mais de duas mil assinaturas de entidades e pessoas físicas, o documento está publicado na página eletrônica da organização (www.cfemea.org.br) e a cada nova assinatura é enviado para @s parlamentares. "O fato de o aborto ser tratado como crime, desde 1940 pelo Código Penal, não diminui a sua prática e, muito menos, tem contribuído para reduzir os altos índices de mortalidade materna. As mulheres continuam realizando o aborto de forma insegura e assim colocam em risco sua saúde e vida", diz a carta. A descriminalização e o atendimento no sistema de saúde são um compromisso assumido pelo Governo brasileiro em diversas conferências internacionais: sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), sobre a Mulher (Beijing, 1995), além de ter sido recomendado pelo Contra Informe à CEDAW em 2007. Em âmbito nacional, é política aprovada nas 1ª e 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004 e 2007, essa última com a participação de cerca de 200 mil brasileiras. Ainda há tempo de assinar. Basta acessar a página www.cfemea.org.br.

